

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 03/2026

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão avaliadora das ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) notificadas pelos setores da SES-GO.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 09 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da SESG, relacionados neste artigo, para compor a Comissão avaliadora das ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) notificadas pelos setores da SES-GO:

- I - Cláudia Alves da Silva;
- II - Kely Cristina de Almeida;
- III - Larissa Rezende Borges Dourado;
- IV - Lorena Paes Oliveira Santiago;
- V - Loreta Marinho Queiroz Costa;
- VI - Nívea Christina de Mendonça Costa;
- VII - Yrklyane Fragoso da Silva Rigolin.

Parágrafo único. A referida comissão será coordenada pela servidora **Kely Cristina de Almeida**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa revoga a IN nº17/2024 e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, data e assinatura eletrônicas.

**EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES**

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONCALVES**, Superintendente, em 23/01/2026, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 85118032 e o código CRC E7B70894.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIAS  
RUA 26 Nº 521, JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74.853-070 - (62) 3201-3406.



Referência: Processo nº 202600010002433



SEI 85118032